**CARTA DE NOMEAÇÃO DE DPO DO REPUBLICANOS**

O **REPUBLICANOS – Brasil – BR - Nacional**, denominada “Controlador”, nomeia como Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, nos termos do art. 41 da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), **o Sr. Demóstenes Félix**, para atuar como o canal de comunicação entre o Republicanos, os titulares de dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

**Atribuições e tarefas do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais**

O Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais executará as seguintes tarefas em conformidade com o art. 41 da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais:

* Informar e aconselhar o Controlador e seus colaboradores que realizam operações de tratamento de dados sobre suas obrigações nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e de qualquer lei aplicável à proteção de dados;
* monitorar a conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e quaisquer outras disposições aplicáveis à proteção de dados;
* monitorar as estratégias do Controlador para a proteção de dados pessoais, incluindo a alocação de responsabilidades, conscientização e treinamento do pessoal envolvido nas operações de tratamento de dados e verificações relacionadas;
* mediante solicitação, assessorar o Controlador na realização de avaliação de impacto à proteção de dados e suas implementações, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);
* receber comunicações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados e adotar providências;
* atuar como ponto de contato da Autoridade Nacional de Proteção de Dados em questões relacionadas com o tratamento de dados pessoais, incluindo consultas prévias sobre a avaliação de impacto à proteção de dados nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), quando apropriado, assessorando em todas as outras questões;
* atuar como ponto de contato para o exercício dos direitos dos titulares de dados nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e processar suas consultas relacionadas às atividades de tratamento de dados;
* executar as demais atribuições determinadas pelo Controlador no art. 41 da Lei Geral de Proteção de Dados ou estabelecidas em normas complementares;
* participar das reuniões do Comitê de Privacidade para tomadas de decisões e cumprimento das atribuições previstas na Política Interna Empresarial.

**Posição do Encarregado pelo Tratamento de Dados**

No exercício de suas funções, o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais:

* deverá sempre se reportar diretamente ao mais alto nível de gestão do Controlador;
* deverá participar de reuniões e atividades do Comitê de Privacidade;
* deverá atuar de forma autônoma e independente em todas as suas tarefas;
* não realizará tarefas como Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais que caracterizem conflito de interesses.

Nesse sentido, o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais confirma, que sua nomeação não resultará em nenhum conflito de interesses.

O Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais compromete-se ainda a notificar imediatamente o Controlador, em qualquer caso, sem demora injustificada, caso ocorra um conflito de interesses no futuro.

A identidade deste nomeado, bem como suas informações de contato estão sendo divulgadas publicamente de maneira clara e objetiva, como exige a LGPD, podendo o titular de dados entrar em contato com nosso Encarregado através do endereço de E-mail corporativo dpo@republicanos10.org.br.

Ressaltamos que o Encarregado de Dados terá total apoio da alta gestão para que suas funções sejam seguidas e respeitadas por toda a Empresa.

**REPUBLICANOS – Brasil – BR - Nacional**

**04 de junho de 2021**

**BRASÍLIA-DF**